

ESTIMATIVAS DAS COTAS DO FPM

ALAGOAS

Janeiro, Fevereiro e Março de 2025

François E. J. de Bremaeker

Maricá, janeiro de 2025

ESTIMATIVAS DAS COTAS DO FPM ALAGOAS

Janeiro, Fevereiro e Março de 2025

François E. J. de Bremaeker

Economista e Geógrafo

Gestor do Observatório de Informações Municipais

Consultor da Associação Brasileira de Prefeituras (ABRAP)

Consultor da Associação Brasileira de Câmaras Municipais (ABRACAM)

Membro do Núcleo de Estudos Urbanos da Associação Comercial de São Paulo

Presidente do Conselho Municipal do Ambiente de Paraíba do Sul (RJ) de 2012 a 2019

bremaeker@gmail.com

Com base nos resultados das estimativas do IBGE para 2015, foram atribuídos os coeficientes de participação dos Municípios no Fundo de Participação dos Municípios – FPM para o ano de 2016, a partir das projeções efetuadas pela Secretaria do Tesouro Nacional..

O presente estudo apresenta para os Municípios do Estado as estimativas dos repasses do FPM, para que os Prefeitos, Vereadores e Secretários e demais interessados tenham uma idéia aproximada dos valores que receberão. **As estimativas já deduzem os recursos destinados ao FUNDEB.**

As estimativas elaboradas pela Secretaria do Tesouro Nacional representam apenas uma indicação, dependendo da evolução da arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados.

Chegou-se aos seguintes resultados globais para os Municípios do Estado:

Janeiro de 2025	– R\$ 278.184.743
Fevereiro de 2025	- R\$ 411.713.419
Março de 2025	- R\$ 302.730.455

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

COMO AJUSTAR A ESTIMATIVA À REALIDADE DO SEU MUNICÍPIO

A presente estimativa se refere à transferência do FPM já deduzido o valor que se destina à constituição do FUNDEB.

Portanto, o **valor bruto** apresentado pelo Banco do Brasil na discriminação da receita **será 20% maior**.

Posteriormente o valor creditado à conta do FUNDEB dependerá do número de alunos matriculados na rede municipal de ensino e na combinação referente à modalidade de ensino (fundamental, creches, jovens e adultos, médio, etc., e se os alunos se encontram no meio urbano ou rural). O retorno deste recurso que poderá ser maior ou menor que o valor deduzido, será creditado à conta de uma transferência intergovernamental, pois reúne recursos do Governo do Estado e de todos os Municípios do Estado.

Entretanto, para cada Município existem diferentes deduções adicionais que alteram o valor líquido a ser creditado.

Estas **deduções** são representadas por diversos itens, a saber:

- retenção do PASEP
- dedução do INSS empresa
- dedução do INSS parcelamento administrativo
- dedução do INSS retenção
- dedução saúde
- outras eventuais deduções

Para conhecer o **valor estimado que será creditado**, deve-se somar os itens referentes às deduções e calcular o seu percentual (que é fixo a cada decêndio e mês).

O percentual encontrado deverá ser aplicado ao valor da estimativa apresentada neste documento e devidamente deduzido, para se chegar ao valor líquido a ser creditado. E lembrar que este valor é uma estimativa, podendo apresentar pequenas variações para mais ou para menos.

OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

Estimativas dos repasses do Fundo de Participação dos Municípios, já deduzidos os recursos destinados ao FUNDEB:

	Estimativa do FPM para 2025	Estimativa cota Janeiro 2025	Estimativa cota Fevereiro 2025	Estimativa cota Março 2025
Água Branca	36.424.128	2.332.836	3.452.597	2.538.674
Anadia	30.353.440	1.944.030	2.877.164	2.115.562
Arapiraca	184.058.780	11.788.310	17.446.699	12.828.455
Atalaia	54.636.192	3.499.254	5.178.895	3.808.011
Barra de Santo Antônio	30.353.440	1.944.030	2.877.164	2.115.562
Barra de São Miguel	18.212.064	1.166.418	1.726.298	1.269.337
Batalha	36.424.128	2.332.836	3.452.597	2.538.674
Belém	18.212.064	1.166.418	1.726.298	1.269.337
Belo Monte	18.212.064	1.166.418	1.726.298	1.269.337
Boca da Mata	36.424.128	2.332.836	3.452.597	2.538.674
Branquinha	18.212.064	1.166.418	1.726.298	1.269.337
Cacimbinhas	24.282.752	1.555.224	2.301.731	1.692.449
Cajueiro	30.353.440	1.944.030	2.877.164	2.115.562
Campestre	18.212.064	1.166.418	1.726.298	1.269.337
Campo Alegre	48.565.504	3.110.448	4.603.463	3.384.899
Campo Grande	18.212.064	1.166.418	1.726.298	1.269.337
Canapi	30.353.440	1.944.030	2.877.164	2.115.562
Capela	30.353.440	1.944.030	2.877.164	2.115.562
Carneiros	18.212.064	1.166.418	1.726.298	1.269.337
Chã Preta	18.212.064	1.166.418	1.726.298	1.269.337
Coité do Nóia	24.282.752	1.555.224	2.301.731	1.692.449
Colônia Leopoldina	30.353.440	1.944.030	2.877.164	2.115.562
Coqueiro Seco	18.212.064	1.166.418	1.726.298	1.269.337
Coruripe	66.777.568	4.276.866	6.329.761	4.654.236
Craíbas	42.494.816	2.721.642	4.028.030	2.961.787
Delmiro Gouveia	66.777.568	4.276.866	6.329.761	4.654.236
Dois Riachos	18.212.064	1.166.418	1.726.298	1.269.337
Estrela de Alagoas	30.353.440	1.944.030	2.877.164	2.115.562
Feira Grande	36.424.128	2.332.836	3.452.597	2.538.674
Feliz Deserto	18.212.064	1.166.418	1.726.298	1.269.337
Flexeiras	18.212.064	1.166.418	1.726.298	1.269.337
Girau do Ponciano	48.565.504	3.110.448	4.603.463	3.384.899

OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

	Estimativa do FPM para 2025	Estimativa cota Janeiro 2025	Estimativa cota Fevereiro 2025	Estimativa cota Março 2025
Ibateguara	30.353.440	1.944.030	2.877.164	2.115.562
Igaci	42.494.816	2.721.642	4.028.030	2.961.787
Igreja Nova	36.424.128	2.332.836	3.452.597	2.538.674
Inhapi	30.353.440	1.944.030	2.877.164	2.115.562
Jacaré dos Homens	18.212.064	1.166.418	1.726.298	1.269.337
Jacuípe	18.212.064	1.166.418	1.726.298	1.269.337
Japaratinga	18.212.064	1.166.418	1.726.298	1.269.337
Jaramataia	18.212.064	1.166.418	1.726.298	1.269.337
Jequiá da Praia	18.212.064	1.166.418	1.726.298	1.269.337
Joaquim Gomes	36.424.128	2.332.836	3.452.597	2.538.674
Jundiá	18.212.064	1.166.418	1.726.298	1.269.337
Junqueiro	42.494.816	2.721.642	4.028.030	2.961.787
Lagoa da Canoa	36.424.128	2.332.836	3.452.597	2.538.674
Limoeiro de Anadia	42.494.816	2.721.642	4.028.030	2.961.787
Maceió	826.618.263	52.941.958	78.354.098	57.613.308
Major Isidoro	36.424.128	2.332.836	3.452.597	2.538.674
Mar Vermelho	18.212.064	1.166.418	1.726.298	1.269.337
Maragogi	48.565.504	3.110.448	4.603.463	3.384.899
Maravilha	18.212.064	1.166.418	1.726.298	1.269.337
Marechal Deodoro	72.848.256	4.665.672	6.905.194	5.077.348
Maribondo	30.353.440	1.944.030	2.877.164	2.115.562
Mata Grande	36.424.128	2.332.836	3.452.597	2.538.674
Matriz de Camaragibe	42.494.816	2.721.642	4.028.030	2.961.787
Messias	30.353.440	1.944.030	2.877.164	2.115.562
Minador do Negrão	18.212.064	1.166.418	1.726.298	1.269.337
Monteirópolis	18.212.064	1.166.418	1.726.298	1.269.337
Murici	42.494.816	2.721.642	4.028.030	2.961.787
Novo Lino	24.282.752	1.555.224	2.301.731	1.692.449
Olho d'Água das Flores	36.424.128	2.332.836	3.452.597	2.538.674
Olho d'Água do Casado	18.212.064	1.166.418	1.726.298	1.269.337
Olho d'Água Grande	18.212.064	1.166.418	1.726.298	1.269.337
Olivença	24.282.752	1.555.224	2.301.731	1.692.449
Ouro Branco	24.282.752	1.555.224	2.301.731	1.692.449
Palestina	18.212.064	1.166.418	1.726.298	1.269.337
Palmeira dos Índios	78.918.944	5.054.478	7.480.627	5.500.461
Pão de Açúcar	42.494.816	2.721.642	4.028.030	2.961.787
Pariconha	24.282.752	1.555.224	2.301.731	1.692.449
Paripueira	30.353.440	1.944.030	2.877.164	2.115.562
Passo de Camaragibe	30.353.440	1.944.030	2.877.164	2.115.562
Paulo Jacinto	18.212.064	1.166.418	1.726.298	1.269.337
Penedo	66.777.568	4.276.866	6.329.761	4.654.236
Piaçabuçu	30.353.440	1.944.030	2.877.164	2.115.562

OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

	Estimativa do FPM para 2025	Estimativa cota Janeiro 2025	Estimativa cota Fevereiro 2025	Estimativa cota Março 2025
Pilar	48.565.504	3.110.448	4.603.463	3.384.899
Pindoba	18.212.064	1.166.418	1.726.298	1.269.337
Piranhas	36.424.128	2.332.836	3.452.597	2.538.674
Poço das Trincheiras	24.282.752	1.555.224	2.301.731	1.692.449
Porto Calvo	42.494.816	2.721.642	4.028.030	2.961.787
Porto de Pedras	18.212.064	1.166.418	1.726.298	1.269.337
Porto Real do Colégio	36.424.128	2.332.836	3.452.597	2.538.674
Quebrangulo	24.282.752	1.555.224	2.301.731	1.692.449
Rio Largo	91.060.320	5.832.089	8.631.492	6.346.686
Roteiro	18.212.064	1.166.418	1.726.298	1.269.337
Santa Luzia do Norte	18.212.064	1.166.418	1.726.298	1.269.337
Santana do Ipanema	60.706.880	3.888.060	5.754.328	4.231.124
Santana do Mundaú	24.282.752	1.555.224	2.301.731	1.692.449
São Brás	18.212.064	1.166.418	1.726.298	1.269.337
São José da Laje	36.424.128	2.332.836	3.452.597	2.538.674
São José da Tapera	48.565.504	3.110.448	4.603.463	3.384.899
São Luís do Quitunde	48.565.504	3.110.448	4.603.463	3.384.899
São Miguel dos Campos	66.777.568	4.276.866	6.329.761	4.654.236
São Miguel dos Milagres	18.212.064	1.166.418	1.726.298	1.269.337
São Sebastião	48.565.504	3.110.448	4.603.463	3.384.899
Satuba	42.494.816	2.721.642	4.028.030	2.961.787
Senador Rui Palmeira	24.282.752	1.555.224	2.301.731	1.692.449
Tanque d'Arca	18.212.064	1.166.418	1.726.298	1.269.337
Taquarana	36.424.128	2.332.836	3.452.597	2.538.674
Teotônio Vilela	54.636.192	3.499.254	5.178.895	3.808.011
Traipu	42.494.816	2.721.642	4.028.030	2.961.787
União dos Palmares	66.777.568	4.276.866	6.329.761	4.654.236
Viçosa	42.494.816	2.721.642	4.028.030	2.961.787

FONTES: Secretaria do Tesouro Nacional. Estimativa Transferências FPM
Cálculos do Observatório de Informações Municipais

CÁLCULOS: François E. J. de Bremaeker